



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO Nº 002, de 24 de março de 2022.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM 2020/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião extraordinária:

Considerando, a Lei Municipal nº581 de 14 de dezembro de 2007 e suas atribuições;

Considerando: o Decreto nº 3.200/2021 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando, a reunião ordinária do CMDM, realizada no dia 24 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR, entre seus membros a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituída:

- a) (...)
- b) Vice-Presidente: Alessandra Mattar Defreitas
- c) (...)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gislaine da Cruz Silva Schiocchet
Presidente do CMDM

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____